

Concurso para atribuição dos Prémios Extensão em Ciências Sociais (ECS), ICS-ULisboa

Edição – 2025

Edital

I

Objeto

1. Atribuição dos prémios Extensão em Ciências Sociais (ECS) 2025, que têm como objetivo valorizar atividades de extensão inovadoras desenvolvidas, individualmente ou em equipa, por investigadores e/ou doutorandos do ICS-ULisboa.

II

Categorias de prémios

1. A edição do Prémio ECS 2025 abrange as seguintes categorias:
 - i. Categoria A: atividades de extensão universitária propostas por investigadores;
 - ii. Categoria B: atividades de extensão universitária propostas por doutorandos;
2. As atividades de extensão incluídas em cada uma das categorias constam do Anexo 1 do Regulamento deste Prémio;
3. As atividades deverão ter sido concretizadas entre 1 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2024.

III

Candidaturas

1. Os investigadores do ICS-ULisboa, individualmente ou liderando uma equipa, deverão identificar a categoria a que concorrem.

IV

Valor dos prémios

1. Os prémios a atribuir à categoria A e à categoria B terão o valor de 1.250€ (mil duzentos e cinquenta euros);
2. Os investigadores e os doutorandos que venham a ser premiados receberão o prémio sob a forma de apoio financeiro disponível para despesas relativas a atividades de extensão universitária.

V

Prazo de entrega de candidaturas

1. O período de submissão de candidaturas decorrerá entre **12 de novembro e 12 de dezembro de 2025**. As candidaturas deverão ser submetidas até às **23h59 do dia 12 de dezembro de 2025**.

VI

Submissão de candidaturas

1. As candidaturas deverão ser submetidas eletronicamente via Fénix (<https://fenix.ics.ulisboa.pt/login>) através do preenchimento do respetivo formulário de candidatura. A candidatura considera-se lacrada a partir da submissão do formulário devidamente preenchido.

VII

Critérios de avaliação

1. A avaliação das candidaturas submetidas será efetuada com base nos seguintes critérios:
 - i. Impacto Societal (âmbito local, nacional ou internacional);
 - ii. Originalidade e Inovação do Conteúdo;
 - iii. Originalidade e Inovação do Formato;
 - iv. Condições Materiais e Institucionais Disponíveis;
 - v. Contributo para a Missão e Projeto Estratégico do ICS-ULisboa.

VIII

Constituição do Júri

1. O júri é constituído por:
 - Luca Manucci (Presidente), Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa;
 - Ana Sanchez, Professora Auxiliar na área da Comunicação de Ciência na Universidade Nova de Lisboa;
 - Joana Gorjão Henriques, Jornalista, Jornal 'Público';
 - Rita Pires dos Santos, Presidente da Direção de Acesso Cultura;
 - Susana Corvelo, Subdiretora-geral do PLANAPP - Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública;
 - Inês Domingues, Chief of Staff, Gulbenkian Institute for Molecular Medicine (GIMM).
2. As decisões são tomadas por maioria, com o voto de qualidade do Presidente em caso de empate.

IX

Comunicação de resultados

3. Os resultados serão divulgados no prazo máximo de 90 dias úteis a contar do final do período de candidaturas.

X

Enquadramento

4. Regulamento dos Prémios Extensão em Ciências Sociais, ICS-ULisboa, disponível em <https://www.ics.ulisboa.pt/info/premio-ecs>